

PORTARIA N.º 565, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 27 de dezembro de 2017 à 25 de janeiro de 2018, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor **Eduardo Sérgio Umeres**, matrícula funcional n.º 18/3-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio – Função Vigia, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e urbanismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO